

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0e655xdt SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/05/2022 Projeto de resolução nº 277/2022 Protocolo nº 5680/2022 Processo nº 1005/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SR. CÉZAR ANTÔNIO
MARCON.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor CÉZAR ANTÔNIO MARCO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O homenageado é Cezar Antônio Marcon, nascido em 04/10/1971 em Francisco Beltrão- PR.

Formado em Administração e Empresário do Ramo de Transportes de Cargas.

Em fevereiro de 2001, iniciou sua trajetória no estado de Mato Grosso.

Casado com Munique Fidelis Marcon, tem 2 filhos - José Guilherme Marcon e João Pedro Marcon. Em 30/04/2020 nasceu sua primeira neta - Alice Magnani Marcon.

É sócio da empresa Belluno Logística e Transportes e em dia 15/02/2011, o homenageado constitui a sua própria empresa - Lucesi Transportes que está a 11 anos no mercado rondonopolitano.

O homenageado também é Coordenador do GED diocesano de Rondonópolis -MT.

Por estes e outros motivos, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do requerido projeto que pleiteia o título de cidadão mato-grossense a CÉZAR ANTÔNIO MARCON.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Maio de 2022

Delegado Claudinei
Deputado Estadual